

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
	Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
	E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 853/2019
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2019

À Empresa

TAYNA CONSTRUÇÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA-ME

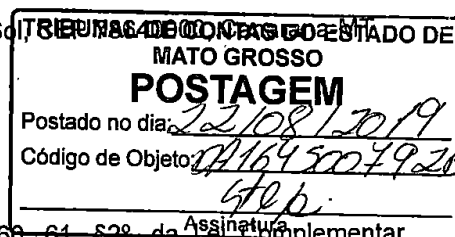
Representante Legal Sr. **JOSUE BORGES FRANÇA**

→ **Endereço 1:** Rua Mato Grosso, nº 228, Bairro: Centro, CEP 78678000, Bom Jesus do Araguaia-MT

Endereço 2: Rua Erexim, nº 537, Bairro: Morada do Sol, CEP 78600-000, Cuiabá-MT

Assunto: Citação - Processo nº 21.852-9/2016

Prezado Senhor,



Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar

Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal sobre o Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obra e Infraestrutura (Cópia Anexa), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalta-se que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

